

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2026

LEI Nº 2802, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância De R\$1.558.370,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.558.370,48
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	560	15.451.0011.2032.0000	Obras de Qualidade	691.359,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 06 81
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 099	CPFL - Iluminação Pública	
	561	15.451.0011.2032.0000	Obras de Qualidade	867.011,48
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 81
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 160	CPFL-Progr.Procel Reluz	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.558.370,48

Fontes de Recurso		
06	81	691.359,00
06	81	867.011,48

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de janeiro de 2026

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de janeiro de 2026.